DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 514/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

Partes: Município de Maragogi/AL (CNPJ nº 12.248.522/0001-96), por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, e a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DE ALAGOAS – IEAD/AL** (CNPJ nº 12.157.467/0001-29).

Objeto: Termo de Fomento para apoio financeiro à infraestrutura, segurança, limpeza e acessibilidade do público do evento comemorativo dos 102 anos da Assembleia de Deus em Maragogi, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2026, vedado o custeio de atividades religiosas.

Fundamento: art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 10, § 4º, do Decreto Municipal nº 008/2025.

Justificativa: inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto, consistente em evento comemorativo próprio da OSC.

Impugnação: no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação (art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014).

Decisão: Ana Karla Barros Passos, Secretária Municipal de Cultura.

Ratificação: Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira, Prefeito.

Data:18/11/2026.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 7e8ae674-7a25-404d-b2bb-fb8e0c47add1